



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, monitores, teclados, mouses e demais acessórios, destinados a atender as demandas operacionais de todos os departamentos da Prefeitura do Município de Goioxim – PR, garantindo infraestrutura tecnológica adequada para a execução das atividades administrativas e de atendimento ao público, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	QNTD	V; UNT;	Total R\$
1	ACCESS POINT INDOOR 360, 2.4 GHZ, COM 300 MBPS, IEEE 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, COMPÁTIVEL COM TECNOLOGIA MESH COMPATÍVEL COM POE.	UN	2	R\$ 529,90	R\$ 1.059,80
2	ACCESS POINT OUTDOOR 360, DUAL BAND, 2.4 GHZ, 5 GHZ, COM ATÉ 1200 MBPS, IEEE 802.11A/B/G/N/AC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MESH, COMPATÍVEL COM POE, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (IP65 OU SUPERIOR).		10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
3	ACCESS POINT INDOOR 360, DUAL BAND, 2.4 GHZ, 5 GHZ, COM 867 MBPS, IEEE 802.11A/B/G/N/R/K/V/AC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA MESH COMPATÍVEL COM POE.	UN	8	R\$ 1.292,84	R\$ 10.342,74
4	ADAPTADOR DE REDE RJ 45, CONEXÃO PCI-EXPRESS, 10/100/1000 MBPS	UN	10	R\$ 78,20	R\$ 781,98
5	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB, 2.4 GHZ DE OPERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 300 MBPS DE VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO	UN	5	R\$ 117,51	R\$ 587,55
6	Alicate de crimpagem com ajuste categorias entre Cat7 e Cat6E / Cat5E com suporte aos modelos de conectores RJ45 / RJ12 / RJ11 de 4, 6 ou 8 vias, compatível conectores de passagem com a frente vazada do tipo Easy Crimp, Compatível conectores padrão com acabamento antiderrapante com lâminas de corte e com funão de descasca o revestimento externo do cabo.	UN	1	R\$ 66,40	R\$ 66,40
7	BATERIAS 12V SELADA PARA NOBREAK	UN	20	R\$ 95,43	R\$ 1.908,56
8	CABO DE REDE BLINDADO DUPLA CAPA, EXTERNO, CAIXA 300 METROS	CX	1	R\$ 519,99	R\$ 519,99
9	cabo hdmi COM SUPORTE A RESOLUÇÃO 4K COM NO MÍNIMO 1METRO, COMPATIVEL COMETHERNET HDMI	UN	10	R\$ 25,91	R\$ 259,12
10	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO, CAT5E 24AWG 305 METROS	CX	4	R\$ 529,42	R\$ 2.117,68
11	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO, CAT6 24AWG 305 METROS	CX	2	R\$ 989,90	R\$ 1.979,80
12	CONECTOR DE REDE PADRÃO RJ-45, COM 50 UNIDADES	PCTE	10	R\$ 36,69	R\$ 366,90
13	CONVERSOR DE MÍDIA FIBRA ÓTICA P/ RJ45 10/100/1000 MBPS DISTÂNCIA MÁXIMA 220/550M, COMPRIMENTO DE ONDA ÓTICA 850M	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
14	CONVERSOR HDMI X VGA MACHO 1,8M	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
15	FILTRO DE LINHA 127 V, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS COM FUSÍVEL	UN	50	R\$ 35,96	R\$ 1.798,10
16	Fonte de Alimentação para Servidor - Fonte de alimentação original Lenovo, modelo AcBel 03KK317, com potência nominal de 500W, certificação 80 PLUS Platinum, tensão de entrada de 100–240V AC (autosensing), compatível exclusivamente com o servidor Lenovo ThinkSystem ST50 V2 (Type 7D8J). Deve possuir Part Number PCK010 e FRU 03KK348, com substituições compatíveis 02JJ996. O produto deve ser novo, lacrado, com número de série visível, e acompanhado de garantia mínima de 3 (três) anos com suporte técnico no Brasil	UN	1	R\$ 658,00	R\$ 658,00
17	FONTES DE ENERGIA ATX, DE NO MÍNIMO 250 WATTS	UN	100	R\$ 94,99	R\$ 9.499,00
18	GABINETE PADRÃO ATX COM FONTE DE NO MÍNIMO 250 WATTS	UN	5	R\$ 237,29	R\$ 1.186,45
19	HARD DISK, COM NO MÍNIMO 1TB, COM CONEXÃO USB, INTERFACE SATA 6GB/S, HORAS DE ATIVAÇÃO POR ANO (24X7) 2400	UN	1	R\$ 299,99	R\$ 299,99
20	HARD DISK, COM NO MÍNIMO 2TB, COM CONEXÃO USB, INTERFACE: SATA 6GB/S, RPM: 7200,	UN	1	R\$ 389,99	R\$ 389,99
21	HEADSET PROFISSIONAL frequência 100 - 1500hz, sensibilidade 101 - 4db	UN	1	R\$ 159,49	R\$ 159,49
22	IMPRESSORA LASER COM CONEXÃO USB, ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ATÉ 150 FOLHAS, VOLTAGEM 110V. GARANTIA DE 12 MESES. DEVENDO CONTER CARTUCHO INICIAL NA COR PRETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD COM SOFTWARE DA IMPRESSORA, CABO DE INSTALAÇÃO USB.	UN	5	R\$ 1.502,10	R\$ 7.510,50
23	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 150 FOLHAS, COM TELA DE LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, COM MEMÓRIA PADRÃO DE NO MÍNIMO 256 MB, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COM COPIA SEM USO DO PC, COM CAPACIDADE MIN. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS, COM REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, COM TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO, DIGITALIZAÇÃO COM SUPORTE A ADF, COM RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, COM RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, COM DIGITALIZAÇÃO DIRETA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB.	UN	5	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, COLORIDA E MONOCROMÁTICA, COM USB 2.0 COM WIRELESS E WI-FI DIRECT, COM IMPRESSÃO NA VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 33 PPM NO PRETO E 15 PPM NO COLORIDO, COPIADORA NA VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 7 COPIAS POR MINUTO EM PRETO E 3 COPIAS POR MINUTO NO COLORIDO, SCANNER COM NO MÍNIMO 11 SEGUNDOS POR PÁGINA NO PRETO E 32 SEGUNDOS POR PÁGINA NO COLORIDO, COM RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BITS E 600X1200 DPI COM FORMATOS DE ARQUIVO EM - JPG - TIFF - PDF - BITMAP - PNG - MULTI TIFF.	UN	5	R\$ 1.749,90	R\$ 8.749,50
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM FUNÇÃO DE IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, COM VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO DE 40 PPM, COM CICLO MENSAL PARA NO MÍNIMO 70.000 PÁGINAS, COM CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E PARA OS SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP. COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 250 MB, COM BANDEJA DE MANUSEIO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. COM SCANNER NOS FORMATOS PDF, JPG, PNG, TIFF, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 300 DPI, COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 19 PPM (PRETO E BRANCO) E ATÉ 14 PPM (COLORIDO). COPIADORA DE ATÉ 40 PPM, COM FUNÇÃO DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA DE 25 ATÉ 400%. FAX COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 30 KBPS, MEMÓRIA DE ATÉ 200 PÁGINAS, COM DISCAGEM RÁPIDAS. DEVENDO ACOMPANHAR CD COM SOFTWARE DA IMPRESSORA, GUIA DE GARANTIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB E CABO DE FAX. GARANTIA DE 12 MESES. 110 V.	UN	5	R\$ 3.419,10	R\$ 17.095,50
26	KIT GABINETE COM FONTE/TECLADO/MOUSE/ CAIXA DE SOM	UN	4	R\$ 259,50	R\$ 1.038,00
27	KIT UPGRADE CONTENDO PLACA MÃE COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR 4 DE NO MÍNIMO 2400 MHZ DE FREQUENCIA, COM PROCESSADOR IGUAL A EQUIVALENTE A CORE I3 DA DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO, COM MEMÓRIA DDR4 COM NO MÍNIMO 4 GB.	KIT	6	R\$ 1.105,40	R\$ 6.632,40
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, COMUNICAÇÃO USB, FONTE DE LUZ LED, LUZ VERMELHA VISÍVEL, 632NM COM SENSOR LINEAR E DISTÂNCIA DE LEITURA DE ATÉ 200MM.	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
29	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM DIODO LASER (645 A 660NM); TAXA DE CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 60%; ILUMINAÇÃO AMBIENTE: 10.000 LUX (FLUORESCENTE); COM DECODIFICAÇÃO UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN, ISSN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 32, CÓDIGO 39 TRIÓPTICO, 2 DE 5 INTERCALADO, 2 DE 5 INDUSTRIAL, 2 DE 5 MATRIZ, CODABAR (NW7), CÓDIGO 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, CÓDIGO 93, CÓDIGO 11 (USD-8), MSI/PLESSEY, UK/PLESSEY, GSI DATABAR (RSS) VARIANTES, COMPRIMENTO DO CABO DE COMUNICAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 CM; RESOLUÇÃO: 3 MILS (0,07 MM); COM VELOCIDADE DE LEITURA: 200 SCANS/SEG; COM COMPATIBILIDADE DIRETIVA ROHS; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UN	1	R\$ 331,24	R\$ 331,24
30	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA IMPRESSORAS, COMPUTADORES, CABEÇOTES MAGNÉTICOS. EMBALAGEM COM 220 ML.	UN	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
31	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E COM NO MÍNIMO 4 THREADS, COM NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE, COM CLOCK MÍNIMO DE 1.80GHZ, COM TURBO CACHE DE NO MÍNIMO 2.0 GHZ, COM BARRAMENTO DE MEMÓRIA DDR 4 DE NO MÍNIMO 2400MHZ, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 8 GB, COM PLACA MÃE CONTENDO SOM, VIDEO E REDE INTEGRADOS, COM SUPORTE A HDMI, ARMAZENAMENTO A PARTIR DE UM SSD DE NO MÍNIMO 240 GB, COM MONITOR LCD OU LED, DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, CONTENDO MOUSE E TECLADO.	UN	5	R\$ 1.867,52	R\$ 9.337,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

32	MICROCOMPUTADOR Microcomputador com a seguinte especificação: Gabinete ATX, torre vertical, com botão liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete, 2 entradas USB frontal, cor do gabinete preto; placa mãe chipset da mesma marca do processador, contendo no mínimo 4 slots de memória, suportando até 32 GB, áudio 7.1 canais, rede gigabit 10/100/1000MBPS, gráfico onboard, 1 x DVI, 1 x HDMI e 1 x D-SUB, interface de armazenamento 5 x SATA II, 1 x SATA III, no mínimo 6 portas USB no painel traseiro, sendo 2 portas USB 3.0 e 4 portas USB 2.0; processador possuir dois núcleos de processamento, com frequência/velocidade de clock real de no mínimo 2.9 GHz e memória cache de no mínimo 12 MB (11ª geração); memória RAM mínimo 16 GB, padrão DDR4 2666 MHz, instalados em dual channel; HD SDD 480 GB com tecnologia SATA; drive óptico leitor e gravador de CD/DVD, leitor de cartão de memória interno com USB frontal; fonte de alimentação ATX de no mínimo 500W reais, sistema operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 – 32 / 64 BITS ORIGINAL com mídia de instalação (já instalado no computador); monitor padrão LED com no mínimo 21,5" (polegadas) de tela, entrada HDMI, acompanhado de cabo de energia e cabo conexão HDMI com gabinete, bivolt; teclado USB, 104 teclas, teclas de membrana tátil de alta qualidade padrão ABNT2, compatível com WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, com conector USB; mouse USB com sensor óptico super sensível, dois botões, com conector USB; deverá acompanhar manual do usuário, CDs de instalação dos drives e cabo de energia, cabo HDMI. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal.	UN	5	R\$ 2.457,90	R\$ 12.289,50
33	MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 8 GB	UN	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
34	MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 GB	UN	5	R\$ 88,95	R\$ 444,75
35	MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ, COM NO MÍNIMO 16 GB	UN	5	R\$ 229,99	R\$ 1.149,95
36	MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR5 FREQUÊNCIA MÍNIMA 4800 MHZ, COM NO MÍNIMO 16 GB	UN	5	R\$ 331,52	R\$ 1.657,60
37	MÓDULOS DE MEMÓRIA Lenovo ST50V2, 16GB 2Rx8 DDR4 3200Mhz - 4X77A77495, TIPO UDIMM(UNDIFFERED DIMM), CORREÇÃO DE ERROS ecc (ERROR CORRECTING CODE) TENSÃO DE 1.2V, COMPATÍVEL COM SERVIDORES LENOVO THINKSYSTEM ST50 V2 -TYPE 7D8J, PRODUTO ORIGINAL LENOVO, COM CERTIFICAÇÃO TRDDR4, HOMOLOGADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA PRÓPRIA MARCA, DEVE POSSUIR NUMERO DE PEÇA (PART NUMBER) OFICIAL LENOVO: 4X77A77495, GARANTIA MÍNIMA DE 3ANOS COM ATENDIMENTO NO BRASIL, DEVE SER ENTREGUE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DE SERIE VISIVEL CONSTANDO A MARCA LENOVO E O P/N ESPECIFICADO. É VEDADO O FORNECIMENTO DE MEMORIAS GENERICAS, RECONDICIONADAS OU NÃO HOMOLOGADAS PELA FABRICANTE DO SERVIDOR. A ESPECIFICAÇÃO DE MARCA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DAS MEMORIAS USADAS NO SERVIDOR DA PREFEITURA DE CANTAGALO, EVITANDO CONFLITOS ENTRE MEMORIAS DISTINTAS E NÃO ACEITAS PELO SERVIDOR.	UN	2	R\$ 1.608,21	R\$ 3.216,42
38	MONITOR TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 23.6" RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080, PIXEL PITCH: 0,2715 MM (H) X 0,2715 MM (V), ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178°, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÍNIMO 8MS, PEDESTAL INCLUSO, COM CONEXÕES HDMI E D-SUB E DVI, VOLTAGEM BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER MANUAL DE INSTALAÇÃO, CABO D-SUB, CABO DVI CABO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE EXTERNA, BASE, CONECTOR DA BASE E MONITOR	UN	5	R\$ 675,19	R\$ 3.375,95
39	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB Deverá possuir o dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; deverá acompanhar mouse pad. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal.	UN	50	R\$ 31,89	R\$ 1.594,50
40	MOUSE SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO INCLUSA	UN	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
41	MOUSEPAD ERGONOMICO COM DESCANSO DE PULSO	UN	50	R\$ 30,98	R\$ 1.549,13
42	NOBREAK MÍNIMO 1200 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	R\$ 849,90	R\$ 5.099,40
43	NOBREAK MÍNIMO 600 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	R\$ 448,23	R\$ 4.482,30
44	Nobreak senoidal (onda senoidal pura em modo bateria) Potência nominal: Mínimo de 2.400 VA / 1.440 W ou superior Fator de potência: ≥ 0,6 Topologia: Linha interativa ou online dupla conversão (aceitar ambas) Forma de onda na bateria: Senoidal pura Tensão de entrada: 115/220V automático (bivolt de entrada) Tensão de saída: 115V Frequência: 50/60 Hz com detecção automática Autonomia mínima: 60 minutos com carga composta por: Expansão de autonomia: Sim, com conexão para baterias externas Conector para baterias externas: Bornes ou engate rápido específico, com proteção Tipo de bateria interna: Selada VRLA 12V, recarregável, livre de manutenção Tempo de recarga: Até 12 horas para carga completa Partida a frio: Deve permitir ligar sem presença de rede elétrica Comunicação: Porta USB ou RS-232 para gerenciamento via software Proteções: Contra sobrecarga, descarga profunda, surtos de tensão, curto-circuito, variação de frequência e subtenção/sobretensão Alarmes sonoros e visuais: Para bateria baixa, falha, sobrecarga e operação em modo bateria Interface de usuário: Display LCD ou indicadores LED Disjuntor rearmável: Sim, de fácil acesso, Compatibilidade: Deve suportar equipamentos com fontes PFC ativo Instalação: Sobre superfície (solo ou bandeja de rack); não é necessário modelo de rack Temperatura de operação: 0°C a 40°C Garantia mínima: 2 (dois) anos, com suporte no território nacional Certificações exigidas: INMETRO e compatibilidade eletromagnética conforme normas brasileiras - SIMILAR OU SUPERIOR AOS MODELOS DE REFERENCIA: SMS Power Sinusoidal 2400VA Bivolt com conector para bateria externa, NHS Premium PDV Senoidal 2400VA com expansão de autonomia, Ragtech UPS Premium Plus 2400 VA Senoidal com borne para bateria externa	UN	1	R\$ 4.338,80	R\$ 4.338,80
45	NOBREAK SENOIDAL PURO COM NO MÍNIMO 3000 VA / 2100 W. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO. TENSÃO DE SAÍDA: 120 V. 8 TOMADAS DE SAÍDA 6 10 A E 2 20 A. 4 BATERIAS SELADAS DE 12 V 9 AH. 8 NÍVEIS DE PROTEÇÃO. EXPANSÃO DE AUTONOMIA: 4 BATERIAS EXTERNAS. 12 V EM SÉRIE 48 V VIA CONECTOR SB 50	UN	2	R\$ 3.530,32	R\$ 7.060,64
46	NOTEBOOK Notebook, com os seguintes requisitos: processador deve possuir dois núcleos de processamento e quatro threads com frequência/velocidade de clock real de no mínimo 2.4 GHz e memória cache de no mínimo 6 MB, memória RAM de no mínimo 8 GB, padrão DDR4 2400 MHZ, tela de no mínimo 15,6" (polegadas) com resolução mínima de 1366 x 768 pixels (16:9) display HD LED, disco rígido (HD) SSD 480 GB, com tecnologia SATA, placa de rede wireless embutida, com velocidade da rede 10/100/1000, e padrão wireless: 802.11BGN, possuir leitor de cartões SD; o teclado deve possuir teclado numérico integrado (teclas numéricas do lado direito do teclado), cor do gabinete, preto, cinza ou prata, voltagem deve ser bivolt, sistema operacional WINDOWS 10 ORIGINAL, MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 - 32 / 64 BITS ORIGINAL com mídia de instalação (já instalado no notebook), deverá acompanhar manual do usuário, CDs de instalação dos drives (som, rede, vídeo, etc.) e fonte de alimentação. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal.	UN	5	R\$ 3.099,00	R\$ 15.495,00
47	PASTA TÉRMICA, DISSIPADOR CALOR COMPUTADOR, PC, 50 G	UN	1	R\$ 18,89	R\$ 18,89
48	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E, LARGURA DE 19" E ALTURA DE 1U OU 44,45 MM, MONTÁVEL EM RACK, COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS PUNCH DOWN 110IDC, SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862,	UN	1	R\$ 324,30	R\$ 324,30
49	PENDRIVE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 16GB, CONEXÃO USB DE NO MÍNIMO 2.0	UN	30	R\$ 28,09	R\$ 842,70
50	RACK DE PISO PARA SERVIDOR FECHADO DE 1250MM DE ALTURA, COM 600MM DE LARGURA, E COM 670MM DE PROFUNDIDADE. PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO. LATERAIS COM FÁCIL REMOÇÃO.	UN	4	R\$ 1.407,00	R\$ 5.628,00
51	RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO DE 8UX570MM	UN	1	R\$ 430,87	R\$ 430,87
52	Roteador Wi-Fi dual-band – 867 Mbps em 5 GHz e 400 Mbps em 2.4 GHz, Firewall SPI, Controle de acesso, Ligação IP e MAC, Gateway de camada de aplicativo, com firewall integrado, com suporte a WEP, WPA, WPA2, DMZ, SPI, com 4 portas gigabit e uma porta wan gigabit, com no mínimo 3 antenas.	UN	10	R\$ 303,36	R\$ 3.033,60
53	ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1400 MHZ; ROTEADOR COM 13 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA NOMINAL DE 1,4GHZ; COM MEMÓRIA RAM DE 1GB; E 128MB DE ARMAZENAMENTO DO TIPO NAND; COM CAIXA DE MONTAGEM EM RACK DE 1U, PORTA SERIAL RS232 E FONTES DE ALIMENTAÇÃO DUPLAS REDUNDANTES (COM POTÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE -48V DC E SUPORTE DE 802.3AT / AF). QUE POSSUA PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 13, PORTA SERIAL RS232, MONITOR ATUAL; MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB E MONITOR DE TENSÃO.	UN	2	R\$ 2.515,86	R\$ 5.031,72
54	ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUENCIA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 600 MHZ; MEMÓRIA RAM DE 128 MB; ARMAZENAMENTO DE 128 MB DO TIPO NAND; 24 PORTAS 10/100/1000; DIMENSÕES DE 443x142x44mm; MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB E MONITOR DE TENSÃO.	UN	5	R\$ 1.593,06	R\$ 7.965,30
55	SSD INTERNO COM NO MÍNIMO 240GB	UN	20	R\$ 196,66	R\$ 3.933,20
56	SSD INTERNO COM NO MÍNIMO 480GB	UN	20	R\$ 300,63	R\$ 6.012,60
57	Suporte para Notebook e Tablet em Alumínio Resistente Apoio Mesa em Metal Articulado Dobrável Ajustável com Altura Regulável Portátil Base para Laptop	UN	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
58	SWITCH PADRÃO ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COM NO MÍNIMO 16 PORTAS	UN	4	R\$ 469,87	R\$ 1.879,48
59	SWITCH PADRÃO ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COM NO MÍNIMO 24 PORTAS	UN	4	R\$ 739,36	R\$ 2.957,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

60	TELEPROMPTER PORTÁTIL, PROJETADO PARA USO COM TABLETS E IPADS DE ATÉ 11 POLEGADAS, IDEAL PARA GRAVAÇÕES COM CÂMERAS DSLR, MIRRORLESS OU CELULARES. DEVE PERMITIR A LEITURA CLARA DE TEXTOS COM O AUXÍLIO DE APLICATIVO DE TELEPROMPTER, GARANTINDO FLUIDEZ NA FALA EM GRAVAÇÕES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, ENTREVISTAS OU TRANSMISSÕES AO VIVO. A ESTRUTURA DEVE SER LEVE, DOBRÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM, COMPATÍVEL COM TRIPÊS PADRÃO COM ROSCA DE 1/4", E PERMITIR O USO SOBRE MESAS OU DIRETAMENTE ACOPLADO À CÂMERA. O SISTEMA ÓPTICO DEVE CONTER VIDRO REFLEXIVO DE ALTA QUALIDADE (VIDRO BEAM SPLITTER) COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, COM EXCELENTE NITIDEZ E CONTRASTE, PERMITINDO LEITURA CLARA DO TEXTO MESMO EM AMBIENTES COM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. DEVE POSSUIR SUPORTE AJUSTÁVEL PARA TABLETS COM FIXAÇÃO SEGURA, BEM COMO ENCAIXE FRONTAL PARA A LENTE DA CÂMERA. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO BLUETOOTH OU SIMILAR, PARA CONTROLE DE ROLAGEM DO TEXTO POR MEIO DE APLICATIVO GRATUITO COMPATÍVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR ESTOJO OU CASE DE TRANSPORTE, CAPA PROTETORA CONTRA LUZ EXTERNA (CAPUZ/COBERTURA) E MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS.	UN	1	R\$ 1.009,13	R\$ 1.009,13
61	TRIPÊ FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL EM LIGA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÁXIMA ESTENDIDA DE, NO MÍNIMO, 200 CM E ALTURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 60 CM. DEVE POSSUIR COLUNA CENTRAL COM FUNÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO ROTAÇÃO DE 360° E USO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, IDEAL PARA FOTOGRAFIA EM ÂNGULOS ELEVADOS, GRAVAÇÕES EM FLAT LAY (DE CIMA PARA BAIXO) OU MACRO. DEVE SER EQUIPADO COM CABEÇA DO TIPO BALL HEAD (CABEÇA ESFÉRICA), COM ROTAÇÃO DE 360°, NÍVEL BOLHA E SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (QUICK RELEASE), COMPATÍVEL COM ROSCA PADRÃO 1/4", ATENDENDO CÂMERAS DSLR, MIRRORLESS, FILMADORAS, SUPORTES PARA CELULAR E OUTROS ACESSÓRIOS COM ROSCA CORRESPONDENTE. AS PERNAS DEVEM SER AJUSTÁVEIS EM MÚLTIPLOS NÍVEIS DE ABERTURA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO RÁPIDO TIPO FLIP OU TWIST, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE EM DIFERENTES TERRENOS. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 5 KG DE CARGA. DEVE CONTAR COM PÉS EMBORRACHADOS OU COM PINOS RETRÁTEIS PARA MAIOR ADERÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE UMA DAS PERNAS SEJA REMOVIDA E UTILIZADA COMO MONOPÉ, COM AJUSTE DE ALTURA INDEPENDENTE. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE ACOLCHOADA E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1	R\$ 445,66	R\$ 445,66
62	SWITCH PADRÃO ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COM NO MÍNIMO 8 PORTAS	UN	10	R\$ 164,78	R\$ 1.647,80
63	TECLADO SEMI-MECÂNICO, PADRÃO ABNT2, COM TECLA 'Ç', CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO, TECLAS DE RESPOSTA RÁPIDA E DURÁVEL, TECNOLOGIA SEMI-MECÂNICA QUE PROPORCIONA SENSÇÃO SIMILAR A TECLADOS MECÂNICOS, IDEAL PARA DIGITAÇÃO E JOGOS, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS, PREFERENCIALMENTE COM ILUMINAÇÃO EM LED PARA USO EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE	UN	10	R\$ 74,13	R\$ 741,30
64	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 ÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.5 GHZ (OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO DE OUTRO FABRICANTE, COMO AMD RYZEN 5). MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB DDR4 OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL, COM NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE OU POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD (SOLID STATE DRIVE) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, INTERFACE SATA III OU NVME. TELA: TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366X768). CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 1 PORTA HDMI. MÍNIMO DE 2 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS 1 USB 3.0 OU SUPERIOR). ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2) OU COMBO. CONEXÃO WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR. BLUETOOTH INTEGRADO, VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS DE 64 BITS. PODE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL LIVRE OU SEM SISTEMA, DESDE QUE O HARDWARE SEJA COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM "Ç". BATERIA: RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS EM USO MODERADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM A TENSÃO DA REDE ELÉTRICA LOCAL (BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR FONTE CARREGADORA, MANUAL E DRIVER	UN	5	R\$ 2.889,90	R\$ 14.449,50
65	TECLADO COM FIO DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO. APRESENTA TECLAS SILENCIOSAS E RESPONSIVAS COM TECNOLOGIA DE MEMBRANA, PROPORCIONANDO DIGITAÇÃO CONFORTÁVEL E PRECISA. POSSUI LAYOUT PADRÃO ABNT2 (BRASIL) COM TECLAS DE FUNÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO RÁPIDO A CONTROLE DE VOLUME, REPRODUÇÃO DE MÍDIA, ENTRE OUTROS COMANDOS ESSENCIAIS. O TECLADO É CONSTRUÍDO COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMENTO FOSCO QUE MINIMIZA MARCAS DE USO, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. CONTA COM CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PARA PLUG-AND-PLAY, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 440 MM (LARGURA) X 150 MM (PROFUNDIDADE) X 25 MM (ALTURA). PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. CABO DE 1,8 METROS COM REVESTIMENTO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE A DOBRAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: DELL OU MODELOS SUPERIORES.	UN	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40
66	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICOS E 4 THREADS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.0 GHZ (OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO DE OUTRO FABRICANTE, COMO AMD RYZEN). MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB DDR4 OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL, COM NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE OU POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD (SOLID STATE DRIVE) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, INTERFACE SATA III OU NVME. TELA: TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366X768). CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 1 PORTA HDMI. MÍNIMO DE 2 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS 1 USB 3.0 OU SUPERIOR). ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2) OU COMBO. CONEXÃO WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR. BLUETOOTH INTEGRADO, VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS DE 64 BITS. PODE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL LIVRE OU SEM SISTEMA, DESDE QUE O HARDWARE SEJA COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM "Ç". BATERIA: RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS EM USO MODERADO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM A TENSÃO DA REDE ELÉTRICA LOCAL (BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL. ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR FONTE CARREGADORA, MANUAL E DRIVER	UN	5	R\$ 2.429,10	R\$ 12.145,50
67	TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÊ MEDINDO NO MÍNIMO 4M²	UN	1	R\$ 948,78	R\$ 948,78
68	DRONE COM CÂMERA 4K, SENSOR DE OBSTÁCULOS E CONTROLE COM TELA INTEGRADA DRONE COMPACTO, PORTÁTIL E DOBRÁVEL, COM PESO MÁXIMO DE 249 GRAMAS, IDEAL PARA TRANSPORTE E USO EM CAMPO. DEVE POSSUIR CÂMERA COM SENSOR CMOS DE, NO MÍNIMO, 1/1.3", CAPAZ DE REALIZAR GRAVAÇÕES EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K A 60 QUADROS POR SEGUNDO, COM SUPORTE A HDR, ALÉM DE CAPTURAR FOTOS EM ATÉ 48 MP NOS FORMATOS JPEG E RAW. A ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM DEVE SER FEITA POR GIMBAL MECÂNICO DE 3 EIXOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA COMPLETO DE DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL, OFERECENDO SENSORES NAS DIREÇÕES FRONTAL, TRASEIRA, INFERIOR E LATERAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O VOO. O CONTROLE REMOTO DEVERÁ POSSUIR TELA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, COM SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO OU BASEADO EM ANDROID, E OFERECER ALCANCE MÍNIMO DE 10 KM COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM TEMPO REAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SISTEMA DJI OCUSSYNC 4.0, GARANTINDO BAIXA LATÊNCIA E ESTABILIDADE DE SINAL. A BATERIA DEVE PROPORCIONAR AUTONOMIA DE VOO MÍNIMA DE 34 MINUTOS, COM CARREGADOR COMPATÍVEL INCLUSO. O DRONE DEVE SER CAPAZ DE OPERAR COM FUNCIONALIDADES INTELIGENTES, COMO MODOS DE VOO AUTOMATIZADOS, RASTREAMENTO DE OBJETOS OU PESSOAS (FOLLOW ME), RETORNO AUTOMÁTICO AO PONTO DE ORIGEM COM DESVIO DE OBSTÁCULOS (RTH), VOOS COM PONTOS PROGRAMADOS (WAYPOINTS) E RECURSOS COMO QUICKSHOTS. DEVE POSSUIR SUPORTE A CARTÃO MICROSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, E CONECTIVIDADE VIA PORTA USB TIPO C PARA RECARGA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR: DRONE COM CÂMERA INTEGRADA, CONTROLE REMOTO COM TELA, AO MENOS UMA BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CABO USB-C, HÉLICES EXTRAS (MÍNIMO UM PAR), ESTOJO OU BOLSA DE TRANSPORTE E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
69	SISTEMA DE MICROFONE DUPLA SEM FIO COM ESTOJO DE CARREGAMENTO SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DIGITAL, COM DOIS TRANSMISSORES E UM RECEPTOR, VOLTADO PARA GRAVAÇÕES DE VOZ COM ALTA QUALIDADE EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR CAPTAÇÃO DE ÁUDIO ESTÉREO, COM CONECTIVIDADE PLUG-AND-PLAY E COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DSLR, SMARTPHONES, GRAVADORES DE ÁUDIO E COMPUTADORES. OS MICROFONES TRANSMISSORES DEVEM POSSUIR MICROFONE EMBUTIDO, COM DESIGN ULTRACOMPACTO E LEVE, IDEAL PARA USO PRESO À ROUPA, COM CLÍPE MAGNÉTICO OU TRADICIONAL. A COMUNICAÇÃO ENTRE TRANSMISSORES E RECEPTOR DEVE OCORRER VIA TECNOLOGIA DIGITAL DE 2.4 GHZ, COM EMPARELHAMENTO AUTOMÁTICO E ALCANCE MÍNIMO DE TRANSMISSÃO DE 300 METROS EM CAMPO ABERTO (LINHA RETA, SEM OBSTÁCULOS), COM BAIXA LATÊNCIA E TRANSMISSÃO ESTÁVEL. O RECEPTOR DEVE POSSUIR CONEXÃO VIA CABO TRS OU USB-C, COM CONTROLE DE VOLUME E SUPORTE A GRAVAÇÃO ESTÉREO OU MONO. O CONJUNTO DEVE CONTAR COM ESTOJO DE CARREGAMENTO PORTÁTIL, CAPAZ DE RECARREGAR SIMULTANEAMENTE OS DOIS TRANSMISSORES E O RECEPTOR, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 9 HORAS DE USO CONTÍNUO POR CARGA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA USO IMEDIATO, INCLUINDO ESTOJO DE CARREGAMENTO, CLÍPE MAGNÉTICOS, ADAPTADORES TRS PARA CÂMERAS, ADAPTADORES USB-C OU LIGHTNING (CONFORME VERSÃO OFERTADA), PROTETORES DE VENTO (WINDSHIELD/DEADCAT) E CABOS DE CONEXÃO.	UN	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

70	KIT COM TRÊS LUMINÁRIAS CIRCULARES LED TIPO RING LIGHT PROFISSIONAL, 19 POLEGADASKIT COMPOSTO POR TRÊS LUMINÁRIAS CIRCULARES TIPO RING LIGHT PROFISSIONAL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE, NO MÍNIMO, 19 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 48 CM), PRÓPRIAS PARA ILUMINAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, GRAVAÇÕES EM ESTÚDIO OU TRANSMISSÕES AO VIVO, GARANTINDO ILUMINAÇÃO UNIFORME E SEM SOMBRAS ACENTUADAS. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO COM LUZ BRANCA OU NEUTRA, COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL (DIMERIZÁVEL), PERMITINDO CONTROLE FINO DA LUMINOSIDADE PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE. A TEMPERATURA DE COR DA LUZ DEVE ESTAR NA FAIXA DE 5000K A 6500K, COM DIFUSÃO UNIFORME POR TODA A SUPERFÍCIE DO ANEL. DEVE CONTAR COM ALIMENTAÇÃO VIA FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (110–220 V) OU CABO USB REFORÇADO, CONFORME O MODELO. AS LUMINÁRIAS DEVEM INCLUIR SUPORTE ARTICULADO DE TRIPÉ COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 M, COM AJUSTES DE INCLINAÇÃO E FIXAÇÃO FIRME. CADA UNIDADE DEVE PERMITIR O ENCAIXE DE SUPORTE PARA CELULAR NO CENTRO DO ANEL, COM BRAÇO FLEXÍVEL E AJUSTE DE POSIÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS ESSENCIAIS: TRÊS TRIPÉS AJUSTÁVEIS, TRÊS SUPORTES PARA CELULAR, TRÊS FONTES DE ALIMENTAÇÃO (CASO NECESSÁRIO), CONTROLES DE INTENSIDADE INTEGRADOS OU REMOTOS E MANUAL EM PORTUGUÊS. TODOS OS ITENS DEVEM SER FORNECIDOS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LACRADOS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.	UN	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
71	SERVIDOR FORMATO: TORRE (TIPO TOWER), PRÓPRIO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES COMERCIAIS OU CORPORATIVOS. PROCESSADOR: INTEL XEON E-2300 SERIES OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.8 GHZ, COM SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE (INTEL VT-X OU EQUIVALENTE). CHIPSET: COMPATÍVEL COM A LINHA XEON E DE 12ª GERAÇÃO, COM SUPORTE A GERENCIAMENTO REMOTO. MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE INSTALADA: MÍNIMO DE 16 GB DDR4 ECC UDIMM (MEMÓRIA COM CORREÇÃO DE ERROS). EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 64 GB. MÍNIMO DE 2 SLOTS DISPONÍVEIS. ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 1 SSD OU NVME DE 480 GB (INTERFACE SATA OU PCIE NVME, COM DESEMPENHO SUPERIOR A HDs CONVENCIONAIS). CONTROLADORA DE ARMAZENAMENTO COM SUPORTE A RAID 0, 1 E 5 (ONBOARD OU DEDICADA). CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 2 UNIDADES ADICIONAIS DE ARMAZENAMENTO. PLACA DE REDE: MÍNIMO DE 1 PORTA ETHERNET 1GBE INTEGRADA, COM SUPORTE A WAKE-ON-LAN E PXE BOOT. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE NO MÍNIMO 300W, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA 80 PLUS BRONZE. GERENCIAMENTO: SUPORTE A GERENCIAMENTO REMOTO BASEADO EM HARDWARE (BMC/IPMI OU EQUIVALENTE), ACESSÍVEL VIA NAVEGADOR WEB. SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE HARDWARE (TEMPERATURA, VENTILHAS, DISCOS, ETC.) COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX. SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS SERVER 2019/2022, E DISTRIBUIÇÕES LINUX COMO UBUNTU SERVER, DEBIAN, CENTOS, RED HAT OU EQUIVALENTES. NÃO É OBRIGATÓRIA A ENTREGA COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. CERTIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES CE, FCC, ROHS E SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR OU EQUIVALENTE. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE (NO LOCAL) REALIZADO PELA FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE E PORTAL WEB DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA. MODELO DE REFERÊNCIA: LENOVO THINKSYSTEM ST50 V2 OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EM ESPECIFICAÇÕES, DESEMPENHO E ROBUSTEZ.	UN	1	R\$ 6.499,00	R\$ 6.499,00
72	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45	UN	1	R\$ 51,82	R\$ 51,82

Valor total previsto R\$ 257.403,79.

- 1.2. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 35º, inciso II do Decreto Municipal nº 002 de 2024.
- 1.4. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da publicação do instrumento contratual ou ata de registro de preços, ou de seus extratos, na forma da lei e regulamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de material de informática para as secretarias municipais justifica-se pela necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros, garantindo a continuidade da prestação dos serviços públicos. Para o adequado funcionamento das secretarias, torna-se essencial a aquisição desses materiais, pois constituem o mínimo necessário para que os servidores desempenhem suas funções, em sua maioria informatizadas.
- 2.2. Os equipamentos de tecnologia da informação sofrem processo natural de depreciação, aliado ao constante avanço tecnológico, o que exige a renovação periódica a fim de assegurar compatibilidade, eficiência e disponibilidade de recursos adequados às necessidades da Administração.
- 2.3. A aquisição ora proposta trará benefícios diretos e indiretos à população, permitindo a continuidade dos serviços essenciais das secretarias municipais. Espera-se, ainda, que os servidores desempenhem suas atividades com maior eficiência, utilizando equipamentos modernos, o que resultará em economicidade, eficácia e qualidade na prestação dos serviços públicos.
- 2.4. Ressalta-se que a despesa caracteriza-se como custeio necessário ao funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Goioxim, visando oferecer condições ideais para o desempenho das atividades rotineiras, com maior presteza no atendimento aos munícipes.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Após a coleta de orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável, verificou-se a existência de fornecedores locais e regionais, enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), aptos a atender às exigências do instrumento convocatório, conforme orçamentos anexos. Assim, a presente licitação será realizada de forma exclusiva, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, será aplicada a prioridade local/regional prevista na Lei Municipal nº 819/2023, considerando pesquisa de preços e histórico de contratações de objetos similares, que confirmam a existência de, no mínimo, três (03) empresas locais e regionais competitivas e aptas a fornecer os materiais.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ficam estabelecidos os seguintes limites geográficos para participação, nos termos do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006:

- **Âmbito Local:** Municípios de Campina do Simão, Goioxim, Guarapuava, Santa Maria do Oeste e Turvo.
- **Âmbito Regional:** Municípios que compõem a 8ª Microrregião Geográfica do IBGE/2012/IPARDES/Centro-Sul Paranaense, sendo: Boa Ventura de São Roque, Turvo, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Virmond.

A adoção da regionalidade justifica-se pela quantidade mínima de fornecedores disponíveis e pela necessidade de proximidade geográfica do fornecedor, garantindo maior celeridade no atendimento das demandas municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em conformidade com o levantamento de mercado, a licitação será processada pelo critério de **menor preço por ITEM**, assegurando ampla competitividade e economicidade.

3.3. As empresas interessadas serão selecionadas por meio de procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, sendo a vencedora responsável pela entrega dos produtos em conformidade com as especificações e condições constantes do edital e de suas propostas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. O carregamento, transporte, descarregamento e entrega do objeto correrá por conta e responsabilidade do contratado.

4.2. O cumprimento de todos os prazos e obrigações exigidos no edital e seus anexos.

4.3. Fornecimento de garantia de fábrica, que deverá ser pelo prazo fixado na descrição detalhada de cada objeto, ou na sua ausência, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega.

4.4. O contratado é responsável pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários e prepostos venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar.

Da exigência de ficha técnica

4.5. Em razão da natureza de alguns materiais e equipamentos e de problemas em licitações anteriores, alguns objetos exigem nas descrições detalhadas de suas características, a apresentação de ficha técnica.

4.6. No caso das fichas técnicas dos produtos, elas deverão ser anexadas no sistema após a fase de lances, juntamente com o anexo da proposta com os valores adequados ao último lance, sob pena de desclassificação. Todos os produtos deverão ser entregues seus prospectos catálogos para conferência das especificações técnicas.

Natureza do serviço e duração do contrato

4.7. O objeto da contratação é caracterizado como bem comum, e não de luxo.

4.8. Os contratos terão duração de 6 (seis) meses, nos termos do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e poderão ser prorrogados sucessivamente, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, respeitada a vigência máxima decenal.

Subcontratação

4.9. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento do registro de preços, rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

Garantia da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega

- 5.1. O prazo para entrega é de 15(quinze) dias contados da apresentação da requisição de compra.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Centro, CEP 85.162-000 Goioxim – PR, Unidade de Saúde Centro
- 5.3. Os produtos serão recebidos pelas secretarias requisitantes, conforme previsto nos empenhos.
- 5.4. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- 5.5. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Ata de Registro de Preços ou Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato
- 5.8. A empresa deverá entregar os produtos a partir da demanda da secretaria solicitante, de acordo com um cronograma estabelecido em conjunto com a Administração.
- 5.9. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão os indicadores de desempenho, como tempo de resposta, tempo de resolução e satisfação dos usuários.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) Servidor(a) Fagner Rodrigo Ananias – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

6.6. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.15. O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 horas úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Nota Fiscal

7.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

7.5.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

7.5.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de "outras informações";

7.5.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando -se a fundamentação legal no campo de "outras informações" da nota fiscal.

Liquidação

7.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.8. Nos termos do Decreto Municipal 02/2024, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.9. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adotando o sistema REGISTRO DE PREÇOS.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

Habilitação jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; quando for o caso;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- b) Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, relativamente aos **dois últimos** exercícios sociais, registrados no órgão competente.
 - a. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

Obs.: As certidões e documentos que não apresentarem prazo de validade deverão ter data de emissão não superior a 90 dias da data de abertura.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 275.403,79.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1 Conforme atestado de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira constante dos autos do processo licitatório 1Doc 093/2025, no momento da contratação haverá créditos orçamentários para cobertura das despesas, estando consignado na LOA de 2025, nas seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	430	05.001.04.122.0004.2011	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2101	10.002.08.243.0009.2069	00940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2010	10.001.08.244.0009.2046	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	520	05.003.04.122.004.2013	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2052	10.001.08.244.009.2069	00918	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

10.2 Caso a contratação seja realizada em exercícios posteriores a 2025, as despesas serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, nas dotações correspondentes.

Goioxim, criado em 05 de setembro de 2025, e atualizado em 09 de setembro de 2025.

Datado e assinado digitalmente pelos Secretários